

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00113-00014115/2023-18**

No item 16 do Termo de Referência,

Onde se lê:

*16 – ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO*

*16.1. Serão usados os índices DNIT/FGV para reajustamento do contrato, e usado a metodologia DNIT para o reajustamento.*

*16.2. Para o reajustamento do contrato deverá ser considerado como data base do orçamento: 01/10/2023, no regime previdenciário Sem Desoneração.*

Leia-se:

*16 – ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO*

*16.1. Serão usados os índices DNIT/FGV para reajustamento do contrato, e usado a metodologia DNIT para o reajustamento.*

*16.2. Para o reajustamento do contrato deverá ser considerado como data base do orçamento: 01/07/2023, no regime previdenciário Sem Desoneração.*



Documento assinado eletronicamente por **ANA HILDA DO CARMO SILVA - Matr.0094068-2, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 12/12/2023, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=128923452](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=128923452) código CRC= **BEE33A5B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)